

Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 062/2024/SEMED/PMA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 062/2024/GABS/SEMED/PMA, assinado na data do dia 03 de setembro de 2024, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação e a empresa MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 07.563.739/0001-50.

O objeto do presente contrato é a "contratação de editora para aquisição de material pedagógico alfaletra, para a rede municipal de ensino", no valor de R\$ 1.367.400,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Com base, nas regras insculpidas pela Legislação, pelo que declara, ainda que o presente Contrato encontra-se:

(**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato supracitado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução do referido contrato, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providencias legais.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2024.